



Ofício Circular n.º 201/2021 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 23 de novembro de 2021.

Assunto: Orientações complementares sobre Matrículas On-line 2021/2022

Senhoras e Senhores

GESTORES E VICE-GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Com vistas ao período de Cadastro Escolar e da Matrícula do(a) estudante da Educação básica, na Rede Pública de Ensino da Cidade do Recife, informamos que a partir do dia 23/11/2021 toda e qualquer movimentação de estudantes dentro da própria unidade de ensino (remanejamento, desenturmação, alocação, ajustes de turma), só poderá ser realizada pela equipe do SIORE/NIDE, através de solicitação no seguinte email: **nide@educ.rec.br**.

Por conseguinte, informamos que o processo de ingresso de alunos novatos na rede se dará exclusivamente através da Matrícula On-line, que ocorrerá em duas etapas, sendo a 1ª de **23/11/2021 a 12/12/2021**. Ressaltamos que as reservas efetuadas nesta 1ª etapa deverão ser confirmadas no Sistema de Cadastro Escolar – SEMEWEB, pelas unidades de ensino, no período de **13/12/2021 a 07/01/2022**, tendo ciência de que as reservas não confirmadas retornarão automaticamente para o Sistema de Matrícula On-line para serem novamente disponibilizadas na 2ª etapa de matrícula (vagas remanescentes), que acontecerá de **10/01/2022 a 17/01/2022**.

Ratificamos que não será permitido reservar vaga ou matricular estudante que já pertença à Rede Municipal, nem solicitar transferência, durante o processo da Matrícula On-line. Os responsáveis que desejarem solicitar a transferência de estudantes entre unidades da rede, deverão concluir o ano letivo na unidade atual, e solicitar a unidade desejada para 2022 somente após o findar de todo o processo da Matrícula On-line 2021/2022. Salientamos que o processo se encerra em 28/01/2022, com a confirmação no sistema SEMEWEB dos inscritos na 2ª etapa de matrícula on-line.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o SIORE através dos telefones **(81) 3355-5954** e **(81) 3355-5955**.

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI

Secretário Executivo de Gestão de Rede

Secretaria de Educação